



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 72, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.021969/2015-11,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **CLEONICE GONÇALVES ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 2356, nos períodos de **1/7 a 12/8/2015 (43 dias)**, e de **21/9 a 30/10/2015 (40 dias)**, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 22/3/2007 a 19/3/2012, para realização dos cursos “Atualização jurídica – Direito civil I”, com carga horária de 100 horas; “Atualização Jurídica – Direito Civil – Casamento e Regime de Bens”, com carga horária de 60 horas; “Jurídico - Teoria Geral do Processo”, com carga horária de 80 horas; e “Atualização Jurídica - Direito Civil II”, com carga horária de 40 horas, totalizando 280 (duzentas e oitenta) horas, ministrados pela Unieducar – Universidade Corporativa, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA